

**PORTARIA STJ/GP N. 450 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.**

Atualiza o Anexo da Resolução  
STJ/GP  
n. 1/2016.

**A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**,  
usando da atribuição conferida pelo art. 10 da Resolução STJ/GP n. 1 de 18 de fevereiro  
de 2016, considerando a Emenda Regimental n. 24, de 28 de setembro de 2016, e o que  
consta no Processo STJ n. 10.114/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º O Anexo da [Resolução STJ/GP n. 1/2016](#) fica atualizado na forma  
do Anexo desta portaria, tendo em vista a alteração da redação dos incisos IV, XVIII e  
XXXI do art. 67 do Regimento Interno promovida pela [Emenda Regimental n. 24, de 28  
de setembro de 2016](#).

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GP n. 506 de 17 de dezembro  
de 2015](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra LAURITA VAZ

**Anexo**

(Art. 1º da Portaria STJ/GP n. 450 de 25 de outubro de 2016)

**CUSTAS JUDICIAIS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**TABELA “A”  
FEITOS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA**

FEITO	VALOR (EM R\$)
I - Ação Penal	163,92
II - Ação Rescisória	327,87
III - Comunicação	81,96
IV - Conflito de Competência	81,96
V - Conflito de Atribuições	81,96
VI - Exceção de Impedimento	81,96
VII - Exceção de Suspeição	81,96
VIII - Exceção da Verdade	81,96
IX - Inquérito	81,96
X - Interpelação Judicial	81,96
XI - Intervenção Federal	81,96
XII -Mandado de Injunção	81,96
XIII -Mandado de Segurança:	
a) um impetrante	163,92
b) mais de um impetrante (cada excedente)	81,96
XIV -Pedido de Tutela Provisória	327,87
XV – Petição	327,87
XVI - Reclamação	81,96
XVII - Representação	81,96
XVIII - Revisão Criminal dos processos de ação penal privada	327,87
XIX - Suspensão de Liminar e de Sentença	327,87
XX - Suspensão de Segurança	163,92
XXI - Embargos de Divergência	81,96
XXII - Ação de Improbidade Administrativa	81,96
XXIII - Homologação de Decisão Estrangeira	163,92

TABELA "B"  
RECURSOS INTERPOSTOS EM INSTÂNCIA INFERIOR

RECURSO	VALOR (em R\$)
I - Recurso em Mandado de Segurança	163,92
II - Recurso Especial	163,92
III - Recurso Ordinário (art. 105, caput, inciso II, alínea c, da Constituição Federal)	327,87

TABELA "C"  
PORTE DE REMESSA E RETORNO DOS AUTOS

Sede do Tribunal	DF	GO MG TO	MT MS RJ SP	BA ES PI PR SC SE	AL MA PA RS AP AM	CE PB PE RN RO	AC RR
Nº de folhas (kg)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Até 180 (1kg)	39,60	60,00	81,60	99,40	115,60	134,80	
181 a 360 (2 kg)	43,00	70,80	93,60	118,40	138,80	166,40	
361 a 540 (3 kg)	46,40	81,20	107,20	139,40	162,80	201,00	
541 a 900 (5kg)	50,20	91,80	118,00	159,20	187,40	235,20	
721 a 900 (5kg)	53,00	100,60	130,40	178,60	210,60	268,40	
901 a 1.080 (6kg)	56,20	109,20	143,00	193,60	232,80	297,40	
1.081 a 1.260 (7 kg)	59,80	120,20	157,40	215,60	260,20	330,60	
Acima de 1.260 folhas por lote adicional de 180 folhas	13,80	22,00	26,40	34,20	40,20	48,80	